



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.257, DE 03 DE JULHO DE 2023

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.954, de 27/06/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art.1º Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.954, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de julho de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO

(Decreto nº 4.257, de 03 de julho de 2023)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Ficha: 747 10.302.1017.2137.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten 199,53

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 199,53

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Ficha: 746 10.302.1017.2137.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten -199,53

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -199,53

Portarias

PORTARIA Nº 9.103, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Dora Leila Henrique**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Bruno Vieira Bento da Silva**, lotado no cargo de Escrivão, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 156/2023, Dispensa Eletrônica nº 050/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.104, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Matheus da Silva Storti**, lotado no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 158/2023, Dispensa Eletrônica nº 051/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 3 de 9

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Gestão de Material e Patrimônio comunica aos interessados que a licitação referente ao Processo nº 163/2023, Pregão Presencial nº 064/2023, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de materiais elétricos em geral, necessários a manutenção de próprios públicos municipais, nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo VIII do edital, está SUSPENSA em virtude da necessidade de análise e possíveis alterações no termo de referência. Após serem realizadas a análise e as referidas alterações, o Aviso de Licitação constando o Edital Resumido será republicado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, conforme § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993, com uma nova data para abertura do certame. Mais informações pelo e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3406-1094.

Guararapes, 01 de setembro de 2023
Maria Marta Justi
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PROCESSO Nº 146/2023** **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES CD/FNDE Nº 006/2020 E 21/2021, e adjudico o objeto do certame para os proponentes: ROBERTO KIYOSHI YAJI, itens 01, 04 e 05, valor total R\$ 39.971,20; JHONATA MITSUJI YAJI, itens 01, 04 e 05, valor

total R\$ 37.860,00; ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS - ASSENTA, itens 01, 02, 03 e 06, valor total R\$ 134.788,80.
Guararapes, 30 de agosto de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Maximiano Henrique Carvalho - ME
Objeto - Prestação de serviços de tratamento especializado em transtornos comportamentais para adolescente do sexo masculino.
Nº - 114/2023
Valor - R\$ 8.500,00/Total
Assinatura - 21 de agosto de 2023
Vigência - 21 de agosto de 2023 a 20 de outubro de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 4 de 9

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000159-1-1	DATA DE VALIDADE: 31/08/2024
Nº PROCESSO: 0097/2021	DATA DO PROTOCOLO: 31/08/2023
Nº PROTOCOLO: 867/2023	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO	
RAZÃO SOCIAL: AHMAD CLINICA MEDICAL LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: AHMAD & CIA	
CNPJ / CPF: 23.189.310/0001-00	NÚMERO: 777
LOGRADOURO: Rua RUA DOS FUNDADORES	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	UF: SP
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: YUSSEF ALLI AHMAD JUNIOR	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 01502866196	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 172803/sp	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETICIA SATO FERNANDES ALLI AHMAD	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 37629602839	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 170802	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

31/08/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 5 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000052-1-5	DATA DE VALIDADE: 31/08/2024
Nº PROCESSO: 514/2004-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 25/08/2023
Nº PROTOCOLO: 868/2023	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO	
RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE ORTOPEDIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: PIRES CLINICA DE ORTOPEDIA	
CNPJ / CPF: 06.251.828/0001-07	
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO,	NÚMERO: 1275
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (04-282)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS EDUARDO CANATO PIRES	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 07063971859	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 60.872	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS EDUARDO CANATO PIRES	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 07063971859	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 60.872	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

31/08/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 6 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000009-1-4	DATA DE VALIDADE: 31/08/2024
Nº PROCESSO: 097/2000-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 23/08/2023
Nº PROTOCOLO: 858/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, FRACIONAR MEDICAMENTOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: JUVENCIO MENDES SANTANA & FILHOS LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FARMA 10	
CNPJ / CPF: 48.466.965/0001-09	
LOGRADOURO: Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,	NÚMERO: 86
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (04-253)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO AURÉLIO SATO POE SANTANA	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 29601116800	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 30.757	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO AURÉLIO SATO POE SANTANA	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 29601116800	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 30.757	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RODOLFO LUIS POE SANTANA	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 36239176800	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 60892	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 7 de 9

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000009-1-4	DATA DE VALIDADE: 31/08/2024
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

31/08/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 8 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000102-1-9	DATA DE VALIDADE: 31/08/2024
Nº PROCESSO: 1168/2013-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 03/08/2023
Nº PROTOCOLO: 769/2023	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: NEGRO CHIQUITO E COSTA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: COI - CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA	
CNPJ / CPF: 17.805.609/0001-30	
LOGRADOURO: Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	NÚMERO: 356
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS NEGRO CHIQUITO	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 06736024862	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 98443	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS NEGRO CHIQUITO	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 06736024862	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 98443	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: NUBIA CRISTINA SILVA COSTA	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 29125780867	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107380	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1613

Página 9 de 9

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000102-1-9

DATA DE VALIDADE: 31/08/2024

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

31/08/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

CIENTES: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA